



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018/TRT11**

**PROCESSO TRT MA-39/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2018**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, situado na Rua Visconde de Porto Alegre nº 1.265, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, Manaus/AM, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, doravante denominado **TRT 11ª REGIÃO**, representado, neste ato, por seu Ordenador de Despesa, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, portador do RG n. 0803232-7 (SSP/AM) e CPF n.317.303.102-49, conforme competência delegada pela Presidência do Órgão, através da Portaria n.378/2017/SGP/TRT11, de 19/06/2017, ou por quem estiver ocupando o referido cargo e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº19/2018**, devidamente homologado às folhas 260/265 dos autos do Processo TRT MA – 39/2018 e empresa vencedora abaixo qualificada resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018** e observadas as condições do edital, o qual integra este instrumento, registrar os preços cotados, relativamente ao produto especificado abaixo:

**FORNECEDORA: AGRO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS RECICLADOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.855.328/0001-02, com sede na Rua Carmem Coelho Pinto, n.2389, Zona Rural, CEP 69.000-000, Telefones: (92) 3024-1050/3016-0583/99417-7229/98413-9358, E-mails: [comercial@agrorioam.com.br](mailto:comercial@agrorioam.com.br), [licitacao@grupoativo.com.br](mailto:licitacao@grupoativo.com.br), [financeiro@agrorioam.com.br](mailto:financeiro@agrorioam.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **SAMIRA PORTO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileira, casada, médica pediatra, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Identidade nº 2698662-0 SSP/AM e do CPF nº.684.604.732-87.

Registro de preços para eventual fornecimento de serviço de descarte e descontaminação de lâmpadas fluorescentes.				
Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Serviço de descarte e descontaminação de lâmpadas fluorescentes.	2000	3,38	6.760,00
02	Serviço de descarte e descontaminação de lâmpadas fluorescentes quebradas.	50	20,00	1.000,00
<b>Valor Total da Ata = R\$7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)</b>				

Que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços registrada no Sistema Comprasnet pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os



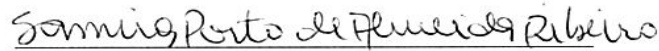
**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

O presente registro de preços terá vigência com início em **16/05/2018** e término em **15/05/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site do Comprasnet (SIASG), no portal da internet no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

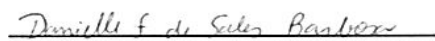
Manaus, 16 de maio de 2018.

  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas - TRT 11ª Região

  
**SAMIRA PORTO DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Representante Legal da Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

  
**Denise V. de Oliveira Andrade**  
Analista Judiciário/TRT11

  
**Danielle Ferreira de Sales Barbosa**  
Técnico Judiciário/TRT11